



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI Nº 3.997 DE 27 DE MAIO DE 2.026

Denomina de "LUIZ TONIN" a "Rua Projetada G" do Loteamento "Jardim Progresso III" de Cosmorama.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

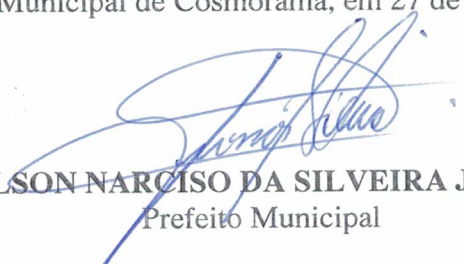
Art. 1º - Fica denominada de "LUIZ TONIN" a "Rua Projetada G" do Loteamento "Jardim Progresso III" de Cosmorama.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências devidas no sentido da colocação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da vigência da mencionada Lei de placas de identificação com o nome do citado homenageado.

Art. 2º - As despesas oriundas para o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.539, de 18 de maio de 2.021.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 27 de maio de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo